

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 014/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-254, trecho: Entroncamento da PA-439 / Vila Cipoal, com extensão de 48,00 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 26 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN